



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

3783º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 22/04/2019 19:00

Encerramento: 22/04/2019 21:00

Mesa Diretora

Presidente: Daniel Benzi

1º Vice Presidente: Gesiel Paiva Figueiredo

2º Vice Presidente: Ludimir Ferreira de Souza

1º Secretário: Jonil Junior Gomes Barcellos

2º Secretário: Antonio João Conde da Silva

Lista de Presença

Narrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – ATA Nº 3783 Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, os vereadores da 16ª Legislatura da 3ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes os Srs. Vereadores: Daniel Benzi (Presidente), Gesiel Paiva Figueiredo (1º Vice-Presidente), Ludimir Ferreira de Souza (2º Vice-Presidente), Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário), Antônio João Conde da Silva (2º Secretário), Delari Maria Bottega Ebeling, Rosiane Arnaldo, Rubens Rojas Gimenes e Marcos Fernando da Silva Córdova. Conforme consta no Livro de Registro de Presenças. O Sr. Presidente iniciou a sessão solicitando ao vereador Rubens Rojas Gimenes, a leitura de um trecho Bíblico. Em seguida solicitou ao Vereador Jonil Junior Gomes Barcellos, a leitura da Ata da sessão ordinária anterior, que foi colocada em discussão e votação e aprovada pelos Srs. Vereadores presentes. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO:** Não houve. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS:** Do Senhor Romildo Ferreira da Silva, Denúncia contra dois vereadores que estão exercendo o cargo de vereador ilegalmente nesta Casa de Legislativa, que são Rubens Rojas Gimenes e Delari Maria Bottega Ebeling. Da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Ladário/MS, Parecer contrário à denúncia impetrada pelo Senhor Romildo Ferreira da Silva no dia 17/04/2019. **DOCUMENTOS EXPEDIDOS:** Of. nº 080 a 089/2019, sendo o of. 085/2019, deferindo requerimentos dos Srs. Vereadores Fabio Peixoto de Araújo Gomes e Jonil Junior Gomes Barcellos, que solicitam retorno ao cargo de vereador a partir do dia 22/04/2019, amparado no § 6º, artigo 25 da Resolução 203/2017. **APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DOS Srs. VEREADORES:** **Vereador Jonil**, apresentou indicação nº 105/2019 e requerimento nº 027/2019; **Vereador Marcos Noel**, apresentou indicações nº 106, 107, 108, 109 e 118/2019; **Vereador Gesiel**, apresentou indicações nº 110 e 11/2019; **Vereadora Delari**, apresentou indicações nº 112, 113, 114 e 123/2019; **Vereador Rubens**, apresentou indicações nº 115 e 116/2019; **Vereador Conde**, apresentou indicação nº 117/2019; **Vereador Ludimir**, apresentou indicações nº 119, 120, 121 e 122/2019. **PALAVRA LIVRE:** **O Vereador Jonil**, usando a tribuna comentou que apresentou duas indicações atendendo a reivindicações de munícipes, sendo que uma se encontra na sessão a Senhora Selice que solicitou limpeza em todo perímetro urbano do bairro Santo Antônio e a outra cobra do secretário de infraestrutura e serviços públicos Senhor Edilson solução urgente no sentido de resolver o problema das valetas existentes na rua Sofia Salomão Assad, que está intransitável. **O Vereador Jonil**, usando a palavra livre explicou que a indicação direcionada ao deputado estadual Felipe Orro, busca



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

recursos para preitar passe livre aos estudantes de nosso município, uma vez que o município vive praticamente repasses do governo, e não tem receita para disponibilizar gratuitamente este passe livre, como ocorre em outras cidades com recursos maiores que o nosso. O Requerimento direcionado ao presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, com cópia ao conselheiro responsável pela área do município, cobra envio de contas aprovadas ou reprovadas dos mandatos do ex-prefeito José Antônio Assad e Faria, solicitação essa que já foi feita em tempo pretérito e que não teve resposta até a presente data, mas espera que dessa vez seja respondido e enviado estas contas para que o plenário de Rui Barbosa possa estar analisando e votando como determina a lei orgânica municipal. **O Vereador Ludimir**, usando a palavra livre, comentou os trabalhos apresentados e afirmou que a indicação solicitando iluminação pública nem precisava ser apresentada, pois é obrigação da empresa terceirizada que presta este serviço mapear os pontos da cidade que precisam de manutenção na rede elétrica; Comentou que está solicitando ao secretário de infraestrutura e serviços públicos, os seguintes serviços: limpeza do campo, da quadra, da academia ao ar livre, limpeza da canelata da rua Pedro Inácio da Silva e troca de poste de energia elétrica, problemas esses reivindicados pela comunidade do bairro CEAC. **ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente** deferiu as indicações. **O Sr. Presidente** colocou em votação o parecer contrário do Assessor Jurídico da Câmara Municipal, referente a denuncia impetrada pelo Sr. Romildo Ferreira da Silva, onde o parecer contrário do Assessor Jurídico, foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em 2ª votação o projeto de lei nº 006/2019, autoria do vereador Conde, que declara de utilidade pública municipal a associação do centro do município de Ladário, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o requerimento nº 027/2019, autoria do vereador Jonil Junior Gomes Barcellos, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores Presentes. **O Sr. Presidente** justificou a ausência do vereador Fabio Peixoto de Araújo Gomes e Rodolfo Bonifácio da Costa Ramos. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Vereador Rubens**, usando a tribuna comentou que os vereadores desta casa de leis estão de parabéns pelo trabalho apresentado, pois o executivo e seu secretariado têm recebido inúmeras reivindicações dos Srs. Vereadores que são o porta voz do povo. Por outro lado externou que sempre teve conduta ilibada dentro e fora da vida pública. Todavia esta casa de leis recebeu denuncia de um ex-servidor e ex-vereador cassado, que tem uma extensa fixa de processos no ministério público, solicitando afastamento dele e da vereadora Delari, por suposta irregularidade na função de vereador. Um processo que o ministério público decidiu pela devolução de dinheiro, processo esse que o próprio Senhor Romildo também responde, pois na época era vereador e votou a favor do aumento na época, mas depois que foi cassado denunciou no ministério público. Finalizou agradecendo o apoio dos demais pares na votação do parecer do assessor jurídico dessa casa de leis. **A Vereadora Delari**, usando a tribuna comentou que as indicações não têm força de requerimento mais tem que ser respondidas pelo executivo e seus secretários porque são solicitações feitas pelo povo. Quanto a denuncia feita pelo Senhor Romildo, ele não tem moral para fazer isso. Pois quando foi vereador nunca defendeu os interesses coletivos e sim seus interesses, pois fez projeto de lei doando a área da associação do bairro alta floresta para ele mesmo, associação essa que ele não deixa ninguém administrar. Agradeceu os demais pares pelo apoio e que esta casa continue assim unida porque quem gosta de vereador é vereador e tem que se fazer respeitar. Referente a indicação solicitando manutenção na rua Afonso Pena é porque esta rua está com enorme buraco que está sendo sinalizado por meio de galhos para que não ocorra acidente. A outra indicação solicita limpeza de área na parte alta, área essa que é do município e da maneira que esta só contribui para aumento de doenças. **O Vereador Daniel**, usando a palavra comentou que apesar de algumas melhorias e serviços serem realizados pelo executivo, os vereadores estão sendo cobrados pela população, então é preciso estar atento e sempre fiscalizando o executivo porque essa é a prerrogativa do vereador. Até mesmo porque o vereador não tem poder para asfaltar, limpar o mato e muito menos obrigar o secretário a fazer. Informou que está estudando a possibilidade de realizar sessões itinerantes nos bairros, levando para participar o prefeito e os secretários. Por outro lado agradeceu aos vereadores e suplentes de vereadores que estiveram juntos nas sessões de julgamento dos vereadores afastados e do prefeito, que após noventa dias de análise feitas pelas comissões que deu ampla defesa respeitando o Decreto Lei nº 201/67 os pareceres foram ao plenário para votação, mas apesar de tudo isso, ainda ouviu de várias pessoas que a câmara estava agindo errado. Finalizou dizendo que não fez isso pensando em reeleição, nem ele, nem o vereador Jonil e Peixoto, mas se for do entendimento do povo eles voltam, senão tudo bem porque todos têm suas vidas resolvidas. Todavia tem certeza que o município vai se recuperar e tomar o caminho do desenvolvimento e esta



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

cassa de leis tem a missão de continuar fiscalizando para que esses desmandos não voltem a acontecer. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão, onde eu, Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

Justificativa